

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 114, Iraquara/BA, em 30 de março de 2021.

“Dispõe sobre antecipação da feira livre na sede do município de Iraquara, em razão do Feriado da Paixão de Cristo, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a Feira livre na sede do Município de Iraquara, do dia 02 de abril (sexta-feira), para o dia 01 de abril (quinta-feira) de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Iraquara/Ba, em 30 de março de 2021.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =